



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.288, de 21 de Agosto de 2.000.

DISPÕE SOBRE: "Nomeia os Membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar."

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º I, II da Lei Complementar Municipal nº 13, de 30 de Dezembro de 1.997. c/c o artigo 1º, parágrafo 6º da Lei Complementar Municipal nº 14 de 03 de Junho de 1.998.

DECRETA :

Artigo 1º) - Ficam nomeados os Membros representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar, na seguinte forma:

Entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente

"Sítio Agar"

Membro Titular: Ana Lúcia de Oliveira Esparrinha
Membro Suplente: Antonius Gerardus Maria Van Noije

"APAE"

Membro Titular : Irene Moura Vieira
Membro Suplente: Janaína M. Verâncio

"Pastoral da Criança"

Membro Titular: Cecília D. A.. Barros
Membro Suplente: Ledoína Bueno da Silva

"Entidades que atuam na área da Educação"

Membro Titular: Adilson Pereira
Membro Suplente: José Antonio de Souza



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.288/00, Fls. 02.

Entidades que atuam na área da Saúde

Membro Titular: Sílvia Regina de Moraes Cirillo
Membro Suplente: Ariane Renata Kono

Representante de Entidades que atuam na área da Indústria e Comércio

Membro Titular: Isabel Morsolotto Ferreira
Membro Suplente: Luiz Osválter Thomazin

Representantes da O A B

Membro Titular: Daniela Penteado
Membro Suplente: Elizabete Antonio Soiza

Representante de Entidades que atuam com atividades esportivas

Membro Titular: Amílton Cherubin de Rezende
Membro Suplente: Lúcio de Paula Augusto

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 21 de Agosto de 2.000.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, nesta mesma data.


ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor Administrativo em exercício